



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 024/2020

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas e dezessete minutos (10h17min.) reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Maria Augustina Ludtke, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila e Zelodir Ataíde Novack. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, com retificações. Vereador Neri solicita retificação na ata da seguinte forma: mencionou que o proponente transformasse a matéria em uma indicação pois seria mais viável e prático, pois projeto de lei teria que entrar numa licitação e talvez nesse ano nem seria possível. O Vereador Luís Fernando solicita que se acrescente em ata que apesar de ambos pareceres estarem corretos, usaram princípios diferentes para embasarem seus pareceres. RESUMO DE EXPEDIENTE: GABINETE – Encaminha o Decreto nº 4.855/2020 que Adota os protocolos de combate à Covid-19 previstos na bandeira laranja para vigorar entre 07 e 12 de julho de 2020. GABINETE – Encaminha para conhecimento o número de protocolo nº 0153025031 realizado junto a CEEE no dia 24/06/2020, feito através da Secretaria de Obras, quanto ao poste caído nas proximidades das novas obras de pavimentação na Avenida Jacarandá e também informam que está sendo encaminhado a contratação de serviços para pavimentação das Ruas Azaléias, Camélias e Jasmims, com recursos próprios. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Luis Fernando e Silvia. Antes de passar a palavra aos Vereadores inscritos, o Presidente deixa registrado que fará o envio de um ofício a Secretaria da Saúde para solicitar sobre o andamento de seu Projeto de Lei que "CRIA O BANCO DE DADOS DE DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO". Com a palavra o Vereador Luis Fernando primeiramente cita um texto bíblico de Matheus que diz: “assim como o filho do homem que não veio para ser servido mas para servir”. Mediante a este texto fala que assim como não teve nenhum outro nesta terra que soube o que é servir como o mestre Jesus, servindo de coração com seu trabalho e com sua missão. Dito isto o Vereador fala que a única promessa que fez como vereador em visitas a pessoas e em comícios realizados durante a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

campanha eleitoral, foi de se propor a servir a todos como Jesus serviu, independente de raça ou de classe social. Salaria que tem se dedicando e trabalhando muito em prol do município. Diante este trabalho comenta que nesta semana recebeu uma resposta muito positiva através de ofício datado em 02 de junho de 2020, enviado a Prefeitura de Morro Redondo de autoria do Deputado Federal Marcelo Moraes em parceria com o Deputado Estadual Dirceu Franciscon, no qual repassa para conhecimento dos Vereadores a informação de que o Governo Federal disponibilizou recursos do Ministério da Saúde em virtude do enfrentamento emergencial da saúde pública decorrente do Coronavírus liberando para o Estado do Rio Grande do Sul para custeio do Covid 19. A seu pedido informam que foi liberado para o município de Morro Redondo o valor de 100.000,00 que tem como objetivo o financiamento de serviços de saúde, como atenção básica média e de alta complexidade, aquisição e distribuição de medicamentos, insumos, realização de pesquisas, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoas, divulgação de informações a população bem como outras despesas de custeio, necessárias para tratamento do coronavírus. Portanto gostaria de informar que as suas viagens, bem como dos demais Vereadores realizadas a Porto Alegre com dinheiro público, são de extrema importância, pois o retorno delas é muito grande, servindo para trazer os recursos financeiros necessários para o município. Considera que ficar sentado em uma cadeira, não irá trazer recursos para o município, mas trabalhando e lutando os beneficiados serão a população, a saúde e toda a infraestrutura do município. Em aparte o Vereador Thiarles parabeniza o Vereador Luis Fernando pela sua iniciativa e comenta que realmente muitas das diárias de viagens a Porto Alegre são para interesse da população em busca de recursos, ou encaminhar reivindicações a superintendências daquele local. E concorda com o Vereador Luis Fernando de que os custos das viagens poderão ser poucos comparando como retorno de recursos que poderão vir para o município. Ao usar a palavra a Vereadora Silvia primeiramente agradece a presença do Assessor Jurídico desta Casa. Agradece pelos retornos dados na semana passada, quanto ao amparo jurídico no esclarecimento de dúvidas. A sua fala de hoje é relacionada a questões no período eleitoral. Comenta que já está acontecendo o que aconteceu no ano de 2016 aonde muitos deles estavam nesta Casa representando aos que estão aqui hoje e que eram cidadãos do município e pré-candidatos a vereador, desta casa ter enfrentado falácias a respeito de sua atuação. Estiveram em 2016 um momento crítico com o fechamento da COSULATI, e eles como representantes do Legislativo foram muito atacados naquela época aonde eles estavam inertes as questões



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

que a população estava vivenciando, sejam agricultores com seus aviários e investimentos e com suas dívidas. O Sindicato procurando os Vereadores por questões dos funcionários com as demissões em massa. Portanto esta Casa sempre foi parceira e se sensibilizou pelas questões das pessoas que lhes procuraram. Por ser uma cooperativa lhes limitou muito o nosso acesso quanto Poder Público, mas jamais foi feito politicagem, que é o termo que gosta muito de usar, por que não fazem a falsa política e se utilizam de questões vulneráveis de nossa população, mas sim se colocam a disposição como uma maneira de ajudar. E nada melhor que o tempo para mostrar que, o que poderia ser feito foi feito. As informações que tinham era que a Cooperativa iria abrir em 2016, depois em 2017 e aí está resposta. Portanto não se utiliza de questões vulneráveis da população que já sofrem, para resultar em votos. Outra questão também é que esta Casa sempre foi primordial independente de entrar em período eleitoral. Cada um terá de fazer a sua campanha e defender a sua bandeira política partidária, mas isto é no individual, já eles ao sentaram nestas cadeiras respondem pelo Poder Legislativo e o que não pode ser denegrido é sua imagem. Ao longo destes 32 anos de emancipação política jamais esta Casa deixou a falsa política entrar dentro dela e isto cabe a eles Vereadores não deixar acontecer. E retorna a falar que esta politicagem só acontece em período eleitoral. Também comenta que foi boa a presença do Secretário de Obras na sessão de hoje, esclarecendo para os Vereadores as obras que serão realizadas no decorrer deste ano e que lhe deixa feliz como moradora do município. Falando agora como política, estava preocupada neste mandato que não estava acontecendo nenhuma obra de infraestrutura e calçamento que ao longo dos outros anos vinha acontecendo. Foi colocado ao Secretário sobre as manutenções que deverão ocorrer em nossa cidade, e o mesmo informou que já existe em andamento a realização de tomadas de preço para estes serviços. ORDEM DO DIA: MOÇÃO: - Vereador Thiarles Schneider com assinatura de apoio dos demais vereadores solicita que seja enviada Moção de Apelo à Câmara dos Deputados Federais para que seja realizada a imediata votação dos Projetos de Lei de número 735/2020 que “Fica criado o abono destinado a feirantes e agricultores familiares que se encontram em isolamento ou quarentena em razão da pandemia do COVID-19, consoante a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e que apresentam-se impossibilitados de comercializar sua produção também por medidas determinadas pelos executivos municipais”, e o de número 886/2020 que “Dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia do COVID-19, durante o período de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

vigor do estado de calamidade pública no país”. Em discussão o Vereador Thiarles esclarece que este projeto de lei de nº 735/20 é de autoria do deputado Federal Enio Verri do Partido dos Trabalhadores do Paraná e o Projeto de nº 886/20 é de autoria do Deputado Federal Marcon e de demais deputados da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Votada a Moção foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** O Vereador Márcio solicita o espaço do Líder para deixar registrado que um empreendedor que tem seu pequeno negócio e responsável por metade da carteira assinada de nosso País, com esta quarentena, diminuíram as suas vendas, algumas fecharam e com dívidas batendo em suas portas, como de aluguel e de fornecedores. O Governo Federal liberou 40.000.000,00 em créditos para os bancos, para serem repassados a estes pequenos e médios empreendedores. O que vem acontecendo é que as instituições bancárias solicitam várias imposições através de documentos, negativas e mesmo assim o pequeno empreendedor tendo o seu pedido concretizado, não consegue devido aos juros altos e os prazos curtos. Portanto propõe aos colegas Vereadores desta Casa, que com a existência de uma MP (Medida Provisória) de nº 975, proposta pelo Partido Democratas que haja nesta emenda mais carência e garantia nos prazos e menos juros, que os Vereadores solicitem junto as suas Bancadas Políticas Federais para que ajudem esta classe neste momento. O Vereador Thiarles como Líder da Bancada do PT agradece aos Vereadores por apoiar e assinar junto esta moção de Apelo da Ordem do Dia de hoje e diz isto demonstra que esta Casa Legislativa se preocupa com os agricultores familiares. Como Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro o Vereador Luis Fernando solicita que seja enviado um requerimento a CEEE, solicitando mais agilidade e eficiência e qualificação no atendimento a Comunidade de Morro Redondo, pois algumas colônias chegaram a ficar cinco dias sem energia elétrica, onde tinha pessoas doentes que necessitavam do uso de equipamentos médicos e não conseguiam e agricultores necessitavam usar seus equipamentos e não puderam. E com relação aos fenômenos da natureza, a empresa deve estar preparada para estas situações inesperadas. Os vereadores estão sofrendo pressão através das redes sociais como se fossem resolver com uma solução e que na verdade não possuem este poder. Portanto solicita que todos Vereadores assinem este requerimento e que entre para votação na próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se nas dependências desta casa, no dia quatorze de junho, às nove horas e trinta minutos e encerra a presente às onze horas e seis minutos. E,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário,  
bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário